



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TRANSCRIÇÃO DA 14ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2017, REALIZADA PELA COMISSÃO DE DE POLÍTICA SOCIAL E SAÚDE, EM 09 DE OUTUBRO, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E 10 MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, À AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, Nº 66, PARA DISCUTIR O PLO 38/2014, PROCESSO 215.768, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CIRILO, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE RECICLAGEM E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE (FÍSICA E MENTAL) DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DA CIDADE DE CAMPINAS/SP".

COMPOSIÇÃO DA MESA

SR. VEREADOR PAULO GALTERIO

PRESIDENTE

Legenda:

*(F) palavra escrita com base na fonética, podendo ter a grafia incorreta
-- interrupção da fala*

Aviso:

Nesta transcrição utilizam-se os nomes parlamentares em substituição a menções informais ou incompletas dos nomes dos vereadores.

Foi realizada revisão de concordância verbal e nominal.

A Coordenadoria de Registro Parlamentar e Revisão não se responsabiliza por eventuais informações incorretas enunciadas pelos oradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Transcrição da 14ª Audiência Pública de 2017, realizada em 09 de outubro, às 14h10, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, à Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66

[início da transcrição]

SR. PRESIDENTE VEREADOR PAULO GALTERIO: Boa tarde, senhores presentes; boa tarde, população de Campinas; boa tarde, TV Câmara, que apresenta este programa.

E hoje seria realizada a Audiência Pública do Projeto 38/2014, pelo qual se “dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de reciclagem e monitoramento das condições de saúde, física e mental, dos motoristas de transportes coletivos da cidade de Campinas”.

E fui avisado há alguns instantes pela assessoria do vereador Luiz Cirilo, que justificou a impossibilidade de sua presença nesta Audiência. E, em observância aos preceitos do Regimento desta Casa, no artigo 88 inciso I, ele delibera que o “projeto em pauta na audiência pública será debatido somente se estiver presente seu autor”. Então, dada essa determinação legal, de que o projeto só pode ser debatido com a presença do vereador proponente, no caso, o vereador Luiz Cirilo, e que ele justificou a impossibilidade da sua presença neste ato, eu vou, simplesmente, dar por aberta esta Audiência Pública, mas, automaticamente, eu vou encerrá-la por falta de dispositivo legal que ampare a sua continuidade, para que a gente possa ter um trabalho feito dentro da lei.

Então eu vou já declarar encerrada esta Audiência, deliberando que vamos colocar, de novo, em pauta e, novamente, nós vamos informar a população.

Muito obrigado.

– Audiência encerrada às 14 horas e 13 minutos.

[fim da transcrição]

PRESIDENTE: _____